DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL - 2025/2028

DECISÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Van (Minibus), nova, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025, cor branca, movida a óleo diesel, equipada com transmissão manual, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, além do motorista, destinada ao Transporte Sanitário Eletivo de paciente do Sistema único de Saúde (SUS).

Assunto: Julgamento Impugnação ao Edital

1. Considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município e pelo Pregoeiro em sua manifestação a qual acolho, **conheço** da impugnação apresentada pela empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 30.536.715/0001-24,** para no mérito **dar provimento parcial a impugnação,** conforme exposto pela procuradoria jurídica e pregoeiro para realizar a retificação do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar – ETP anexos ao edital.

2. Ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 01 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28/08/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA 51.145.434 ADRIANA ROCHA DE FIGUEIREDO-ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OFICINAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 17 ANOS E IDOSO E FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E PAEFI- O SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **51.145.434 ADRIANA ROCHA DE FIGUEIREDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Enisete Gomes Alves Moreira, 434 - Parque das Laranjeiras, Cidade: Icém-SP CEP 15.460-306, inscrita no CNPJ. sob nº 51.145.434/0001-10, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **ADRIANA ROCHA DE FIGUEIREDO**, portadora do RG Nº 25.535.306-2/SSP-SP, inscrita no CPF nº 143.186.188-03, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo no âmbito do **Contrato nº 113/2025 – Processo Administrativo nº 090/2025 – Pregão Eletrônico nº 040/2025**, que se rege pela Lei nº 14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda – item 2.1 do instrumento original do contrato e nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, para prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente, de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 27 de agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
51.145.434 ADRIANA ROCHA DE FIGUEIREDO-ME
CNPJ nº 51.145.434/0001-10
ADRIANA ROCHA DE FIGUEIREDO
CONTRATADA

.....

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28/08/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA 60.001.867 JOSE DOS REIS BATISTA DE JESUS-ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OFICINAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 17 ANOS E IDOSO E FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA E PAEFI- O SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **60.001.867 JOSE DOS REIS BATISTA DE JESUS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Militao Batista Do Carmo, 345, Irmãos Terugi, Icém/SP, CEP 15.460-228, inscrita no CNPJ. sob nº 60.001.867/0001-93, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSE DOS REIS BATISTA DE JESUS**, portador do RG Nº 43.305.809-2/SSP-SP, inscrito no CPF nº 306.062.858-06, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo no âmbito do **Contrato nº 116/2025 – Processo Administrativo nº 090/2025 – Pregão Eletrônico nº 040/2025**, que se rege pela Lei nº 14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda – item 2.1 do instrumento original do contrato e nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, para prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente, de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o

exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 27 de agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
60.001.867 JOSE DOS REIS BATISTA DE JESUS-ME
CNPJ nº 60.001.867/0001-93
JOSE DOS REIS BATISTA DE JESUS
CONTRATADA

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

Objeto: **aquisição de 01 (uma) Van (Minibus), nova, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025, cor branca, movida a óleo diesel, equipada com transmissão manual, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, além do motorista, destinada ao Transporte Sanitário Eletivo de paciente do Sistema único de Saúde (SUS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.**

A Prefeitura do Município de Icém/SP torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do certame, a retificação do Edital e seus anexos referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2026, bem como sua republicação.

HORÁRIO/ DATA	ETAPA
08:00HS / 03/09/2026	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE (www.bll.org.br)
08:00HS/ 16/09/2026	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.bll.org.br)
08:30HS/ 16/09/2026	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (www.bll.org.br)

O Edital poderá ser consultado ou obtido no endereço www.bll.org.br, bem como pelo site www.icem.sp.gov.br.

Icém-SP, 02 de setembro de 2026.

Wagner Barros Pereira
Pregoeiro

.....